

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**

**MUNICIPIO DE BELMONTE-SC**

**RESOLUÇÃO 01/2017**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DO ESF**

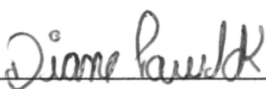
O Conselho Municipal de saúde do Município de Belmonte – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2013, Leis 8080/90 e 8142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde:

**RESOLVE:**

1º - Aprovar o Calendário Anual do ESF 2017 conforme debate e deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2017.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belmonte – SC, 27 de janeiro de 2017.



**Diane Pawlak**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Conselheiros**



Antonio Roseril, Marisete Radke, Erica J. K. Trozza  
Antônia Elvina Lorenzini